



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária

Maceió-AL, CEP 57072-900

- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23540.020757/2024-93

TERMO ADITIVO Nº 53/2024

Unidade Gestora: 155126

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), POR SUA FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES (HUPAA-Ufal), E A PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), por sua filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA-Ufal), sediada na Avenida Lourival Melo Mota – S/N – Cidade Universitária – Maceió – Alagoas, CEP 57.072-900, CNPJ 15.126.437/0020-06, UASG 155126, neste ato representado por seu Superintendente, **Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF sob o nº ***.060.084-**, nomeado pela Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2020, e por seu Gerente Administrativo, **Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF sob o nº ***.397.704-**, nomeado pela Portaria nº 98, de 02 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 794, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, com endereço na Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440 – Varginha/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º : 58.295.213/0021-11, representada neste ato por **Diego de Oliveira Canavezi**, CPF n.º ***.457.878-**, e **Gabriela Florenza Queiroz Beloto**, CPF n.º ***.750.918-**, conforme atos constitutivos da empresa e procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo n.º 23477.017932/2024-76 (UASG 155007), Processo Administrativo n.º 23540.020757/2024-93, de acordo com o Pregão Eletrônico SRP n.º 90032/2024 (UASG 155007), Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 7.983, de 08 de abril de 2013, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:
- a) a alteração da empresa contratada na execução do Contrato nº 19/2024.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA**

2.1. Com o objetivo de assegurar a efetividade na execução contratual, a sociedade empresária limitada **CONSÓRCIO PAMM PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TURNKEY DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA À EBSE RH**, inscrita no **CNPJ sob o nº 57.930.934/0001-40**, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 4º andar, Sala A, R10A, Alphaville, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá - Tamboré, CEP 06.460-040, Barueri-SP, neste ato representada por **Avelino de Campos Figueira**, inscrito no CPF sob o nº *****.543.518-****, conforme procuração apresentada nos autos, a qual passará a ser a responsável pela prestação dos serviços nos exatos termos do contrato celebrado com a **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 58.295.213/0021-11**, as partes acordam em aditar o contrato de fornecimento e instalação de 1 (uma) unidade de aparelho de ressonância magnética juntamente com seus acessórios, equipamentos complementares e garantia de 36 (trinta e seis) meses, com vigência inicial em 26/11/2024 e encerramento em 26/11/2034, para que o **CONSÓRCIO PAMM PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TURNKEY DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA À EBSE RH** passe a integrar o contrato como **CONTRATADA**, assumindo todos os seus direitos e obrigações, conforme orientações dispostas no Ofício-Circular - SEI 7 (44462603).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**

- 3.1. O presente termo aditivo terá início a partir da última assinatura eletrônica pelas partes, sem alteração do prazo de vigência contratual.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

- 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

- 5.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente) Célio Fernando de Sousa Rodrigues Superintendente - HUPAA/EBSE RH CONTRATANTE (assinado eletronicamente)	(assinado eletronicamente) Diego de Oliveira Canavezi Representante Legal PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CONTRATADA
---	---

Anderson de Barros Dantas
Gerente Administrativo - HUPAA/EBSERH
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)
Gabriela Florenza Queiroz Beloto
Representante Legal
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
CONTRATADA

(assinado eletronicamente)
Avelino de Campos Figueira
Representante Legal
CONSÓRCIO PAMM PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TURNKEY DE
EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA À EBSERH
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE OLIVEIRA CANAVEZI, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 28/11/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 28/11/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Florenza Queiroz Beloto, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avelino de Campos Figueira, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44666288** e o código CRC **DCF76734**.

Referência: Processo nº 23540.020757/2024-93 SEI nº 44666288